

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
EXERCÍCIO ANO – 2012

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição: Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto

Nome do Serviço: CASA ABRIGO SOLIDÁRIA REGIONAL e PROJETO SEMEAR

Convênio: Nº 042/2012

Aplicação do Recurso: Material de Consumo, Recursos Humanos, serviços de terceiros pessoa jurídica.

Origem do recurso: Municipal

Vigência do Convênio: 01/01/2012 a 31/03/2013

Período de Execução: janeiro a dezembro de 2012

II- OBJETIVO DO PROJETO:

O Projeto visa acolher e garantir a integridade física e ou psicológica de mulheres em risco de vida e seus filhos menores de 18 anos e ou dependente quanto estiver sob sua responsabilidade, favorecendo o exercício de sua condição cidadã e de seu valor de pessoas sabedoras de que nenhuma vida humana pode ser violentada, buscando o índice de violência contra as mulheres.

III- POPULAÇÃO BENEFICIADA:

- Mulheres e filhos de até 18 anos e ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade.
- Mulheres, crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidades social e que são moradores da área de abrangência dos loteamentos irregulares.

IV- META PREVISTA:

1. Acolhimento institucional de até 30(trinta) pessoas (mulheres e filhos) por mês na casa abrigo.
2. Atender até 25 pessoas (mulheres, crianças e adolescentes), nas oficinas oferecidas, por mês no projeto SEMEAR.

V- AÇÕES DESENVOLVIDAS:


1. Atendimento psicossocial;
2. Acompanhamento de mães e seus respectivos filhos à consulta médica;
3. Desenvolvimento de oficinas de culinária;
4. Promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres, proporcionando um ambiente que possam incentivar e adquirirem autonomia, recuperando sua auto-estima, resgatando assim, os direitos humanos;
5. Promover mudança cultural a partir da disseminação de atitude igualitária.



VI- AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Observamos que o Convênio, apesar de todas as adversidades existentes, vem atingindo os seus objetivos, na medida em que, somos conscientes de que a promoção de uma mudança cultural se dá também na inserção de novos valores o que deve ser feito de maneira gradativa.

São José do Rio Preto, 18 de Janeiro de 2013.



SUELI APARECIDA VELOSO
Assistente Social
CRESS 31.214



ENI FERNANDES
Secretaria dos Direitos e Políticas para Mulheres,
Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
EXERCÍCIO ANO – 2013

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição: Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto

Nome do Serviço: CASA ABRIGO SOLIDÁRIA REGIONAL

Convênio: Nº 042/2012

Aplicação do Recurso: Material de Consumo, Recursos Humanos, serviços de terceiros pessoa jurídica.

Origem do recurso: Municipal

Vigência do Convênio: 01/01/2012 a 31/12/2012 e prorrogação de 01/01/2013 a 31/05/2013

Período de Execução: janeiro a maio de 2013

II- OBJETIVO DO PROJETO:

O Projeto visa acolher e garantir a integridade física e ou psicológica de mulheres em risco de vida e seus filhos menores de 18 anos e ou dependente quanto estiver sob sua responsabilidade, favorecendo o exercício de sua condição cidadã e de seu valor de pessoas sabedoras de que nenhuma vida humana pode ser violentada, buscando o índice de violência contra as mulheres.

III- POPULAÇÃO BENEFICIADA:

- Mulheres e filhos de até 18 anos e ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade.

IV- META PREVISTA:

1. Acolhimento institucional de até 30(trinta) pessoas (mulheres e filhos) por mês na casa abrigo.

V- AÇÕES DESENVOLVIDAS:


1. Atendimento psicossocial;
2. Acompanhamento de mães e seus respectivos filhos à consulta médica;
3. Desenvolvimento de oficinas de culinária;
4. Promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres, proporcionando um ambiente que possam incentivar e adquirirem autonomia, recuperando sua auto-estima, resgatando assim, os direitos humanos;
5. Promover mudança cultural a partir da disseminação de atitude igualitária.



VI- AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Observamos que o Convênio, apesar de todas as adversidades existentes, atingiu os seus objetivos, na medida em que, somos conscientes de que a promoção de uma mudança cultural se dá também na inserção de novos valores o que deve ser feito de maneira gradativa.

São José do Rio Preto, 20 de Janeiro de 2014.



SUELI APARECIDA VELOSO
Assistente Social
CRESS 31.214



ENI FERNANDES
Secretária Municipal